



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 232/2013
2013.

Porto Velho, 06 de junho de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 012/2013/CPL, de 25 de maio de 2013,

Resolve,

Tornar válida a designação do Servidor **RICARDO GUIMARÃES DE FIGUEIREDO**, cadastro nº. 277-1/2, que respondeu pelo cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Assistente da Comissão Permanente de Licitação - CPL no Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, em substituição ao titular Edmar da Silva Lima, no período de 17 a 31 de maio de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM